



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**MEMÓRIA DE REUNIÃO - 0920904/2025**

**Objetivo da reunião:** Reunião da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) do TRF-2ª Região, do dia 10/04/2025.

Horário e local: 15h - Reunião remota pela plataforma Zoom

Assunto: Registro de reunião

<b>Participantes</b>	<b>Função/Cargo</b>	<b>Unidade</b>
Marcelo da Fonseca Guerreiro	Juiz Federal Convocado/ Presidente da CPAD- TRF2	TRF/RJ
Débora Cordeiro da Costa	Coordenadora de Núcleo	NUGEBI
Jorge Sanches	Assistente I	SETARQ
Cláudia Maria Pigozzo	Supervisora de Seção	SECBLI
Marcele Xavier de Oliveira Favaron	Assistente IV	NUSAJ
Regina Helena da Conceição Reis	Analista Judiciário / Arquivologia	SETARQ

**Pauta**

## 1. Análise da Listagem de Eliminação de Documentos (LED) nº 02/2025

O Juiz Federal Dr. Marcelo Guerreiro, designado Presidente da Comissão do CPAD, conforme Portaria nº TRF2-PTP-2023/00536, de 13 de dezembro de 2023, inaugurou a reunião de forma remota, via plataforma Zoom, no dia 10 de abril de 2025, às 15h, que teve como pauta inicial do dia a votação da Listagem de Eliminação de Documentos (LED) nº 02/2025.

Inicialmente, cabe assinalar as ausências justificadas da magistrada Dr<sup>a</sup> Cynthia Leite Marques e dos servidores Baylon José de Aguiar Neto e Rafael de Castro Nogueira.

Registro que fica ratificada a ata anterior pelos presentes.

A Listagem de Eliminação de Documentos (LED) nº 02/2025 relaciona os processos judiciais que já cumpriram o prazo de guarda e estão custodiados no SETARQ.

Dada a abertura para que os membros da CPAD pudessem discutir ou apresentar dúvidas sobre a referida Listagem, iniciou-se a votação pelos membros da Comissão.

A Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2025 foi aprovada de forma unânime.

## 2. Transformação das futuras reuniões telepresenciais em reuniões virtuais para aprovação de listagens de eliminação.

Pelo magistrado Dr. Marcelo Guerreiro, foi sugerido que as futuras reuniões telepresenciais fossem convalidadas em reuniões virtuais, como ocorre com os julgamentos virtuais feitos pelos tribunais; e ainda que os votos dos membros do grupo pudessem ser externados, via whatsapp, no grupo da CPAD.

Foi assinalado que as reuniões virtuais a serem realizadas, via whatsapp, no grupo da CPAD funcionaria para aprovação de Listas de Eliminações de Documentos - LEDs. As LEDs seriam então disponibilizadas no grupo e os componentes da CPAD se manifestariam por sua aprovação ou não, em 3 dias, no referido grupo. Foi acrescentado que as reuniões telepresenciais seriam mais esporádicas e se destinariam a temas mais complexos.

Dada a abertura para que os membros da CPAD pudessem discutir a proposta formulada, iniciou-se a votação pelos membros da Comissão. A proposta foi aprovada de forma unânime.

Ref.	Próximas Ações	Responsável	Data Prevista
1.	Juntada da MRU, encaminhando o processo administrativo à Presidência	Rafael de Castro Nogueira	24/04/2025



Documento assinado eletronicamente por **JORGE SANCHES**, Técnico Judiciário, em 14/04/2025, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DA FONSECA GUERREIRO**, Presidente de Comissão, em 14/04/2025, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA HELENA DA CONCEIÇÃO REIS**, Analista Judiciária, em 14/04/2025, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA CORDEIRO DA COSTA**, **Técnica Judiciária**, em 14/04/2025, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA PIGOZZO**, **Analista Judiciário**, em 15/04/2025, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE XAVIER DE OLIVEIRA FAVARON**, **Analista Judiciária**, em 25/04/2025, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0920904** e o código CRC **246A915B**.

---